

SEGUNDO ADITIVO AO
CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO
TRABALHO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGIR - ASSOCIAÇÃO
GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E
REABILITAÇÃO E A ALCANFORDIAS
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Processo: 083/14 – HUGO 2

Pelo presente termo aditivo, de um lado a **AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual nº. 5.591/02, certificada como entidade beneficente de assistência social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, gestora do **HUGO 2 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA**, com inscrição no CNPJ nº. 05.029.600/0003-68, localizado na Av. Anhanguera, nº. 14.527, Qd. área, Lt. área, Setor Santos Dumont, CEP 74463-350, Goiânia-GO, doravante denominada **CREDENCIANTE**, neste ato representado pelo seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, e de outro lado a empresa **ALCANFORDIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CONCEITO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.765.879/0001-74, com sede na Rua Doutor Olinto Manso Pereira, nº. 631, Qd. F18, Lt. 87, Setor Sul, CEP 74080-100, Goiânia-GO, doravante denominada **CREDENCIADA**, representada por sua sócia administradora, ao final assinada, celebram o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente aditivo tem por finalidade prorrogar a Vigência Contratual mantendo-se os mesmos preços e condições do instrumento primitivo.

Cláusula Segunda – DOS DOCUMENTOS AUTORIZADORES E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto deste termo aditivo tem amparo nos documentos de fls. 723/728, 779/803, acostados aos autos do processo administrativo HUGO 2 nº 083/14 Vol. III, bem como a cláusula nona do credenciamento originário.

Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por mais **06 (seis) meses** compreendidos entre **10/03/2015** até **10/09/2015**.

wor

1/2



Cláusula Quarta – DA CONVALIDAÇÃO DE EXAMES REALIZADOS

Ficam convalidados todos os atos praticados anteriormente a assinatura do presente termo aditivo.

Cláusula Quinta – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do credenciamento e aditivo permanecem inalteradas, desde que não colidentes com o presente aditivo.

E por estarem ajustadas, firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Goiânia, 28 de junho de 2015.



Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20



Zueide David Mendes Melo Alcanfor
Sócia Administradora / ALCANFORDIAS
118.330.761-68

Testemunhas:



Wagner de Oliveira Reis
CPF: 196.426.951-20



Vanessa Maria de Queiroz
CPF: 000.096.021-78